



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PUBLICADO

Em: 23/12/2020

Assinatura

PORTARIA Nº 83/2020
de 23 de dezembro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
À SERVIDORA ERICA ALVES DOS SANTOS BARRETO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora ERICA ALVES DOS SANTOS BARRETO, nos termos do art. 89 da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011;

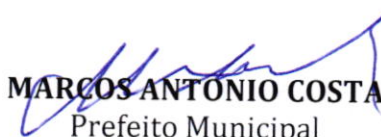
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 027/2020 opinando pela legalidade da concessão da licença-prêmio a servidora Erica Alves dos Santos Barreto.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença-Prêmio com prazo de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo (de 20 de dezembro de 2011 a 20 de dezembro de 2016), conforme a Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011, a Servidora ERICA ALVES DOS SANTOS BARRETO, portadora do RG nº 1.289.000 CPF nº 932.348.565-91, a ser gozada no período de 30 de dezembro de 2020 a 29 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moita Bonita/SE, 23 de dezembro de 2020.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal